

Empreitada de Ampliação das Instalações da sede da CIM do Médio Tejo (Espaço Cowork)

Entre:

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, com o número de identificação fiscal 502 106 506, com sede na Avenida General Bernardo Faria, Convento de São Francisco, 2300-535 Tomar, representada pela Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatós dos Reis, titular do Cartão do Cidadão n.º [REDACTED] cujos poderes de representação se encontram estabelecidos nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12.09.2013, como Primeiro Outorgante;

e

Rubramac – Construções e Terraplanagem, Unip. Lda, com o número de identificação fiscal 509 478 620, representado no ato por Jorge Manuel Oliveira Pereira, titular do cartão do cidadão n.º [REDACTED] residente em Rua Luís de Camões, n.º 10, Pêras Ruivas, na qualidade representante legal, o qual tem poderes para o ato, como Segundo Outorgante

Tendo em conta que, relativamente ao procedimento AD/33/2023:

- a) A decisão de adjudicação e ato de aprovação da minuta do contrato, tomada por despacho datado de 06.11.2023 do Primeiro Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, de acordo com a delegação de competências aprovada em Conselho Intermunicipal em 14.09.2023.
- b) A prestação da caução a 27.11.2023, nos termos do previsto no artigo 23.º do programa do procedimento, no valor de 9.842,31€ através de Garantia Bancária.
- c) A designação de Gestor do Contrato [REDACTED] com o endereço eletrónico [REDACTED] nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, conforme despacho do Primeiro Secretário Executivo, datado de 06.11.2023.

Considerando que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela dotação orçamental na rubrica económica 07.01.03.01, de acordo com as Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2023, aprovadas em reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo de dia 24.11.2022 e em Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo de dia 19.12.2022 e atribuído o cabimento n.º 4027 datado de 08.09.2023 e compromisso n.º 4823 datado 09.11.2023.

O presente contrato de empreitada de obras públicas é celebrado nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula 1.^a
Objeto do contrato

O Segundo Outorgante obriga-se a prestar ao Primeiro Outorgante os trabalhos inerentes à empreitada de ampliação das instalações da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Espaço Cowork, de acordo com o projeto de execução, proposta adjudicada e caderno de encargos do procedimento AD/33/2023.

Cláusula 2.^a
Preço contratual

1. Pela execução da empreitada e pelo cumprimento das demais obrigações decorrentes do Contrato, o Primeiro Outorgante deve pagar ao Segundo Outorgante o valor contratual máximo de 196.846,10€ (cento e noventa e seis mil oitocentos e quarenta e seis euros e dez cêntimos), acrescido de IVA a taxa legal em vigor.
2. O valor contratual máximo a pagar e referido no número anterior, discrimina-se de acordo com a Lista de Preços Unitários anexa à Proposta do segundo outorgante.
3. Os pagamentos são efetuados no prazo máximo de 60 (sessenta dias) após a apresentação da respetiva fatura, as quais devem ser emitidas por cada auto de medição de trabalhos correspondente a cada especialidade, conforme disposto no n.º 4 do art.º 299º do CCP.

Cláusula 3.^a
Prazo de execução

1. O contrato entra em vigor na data da consignação ou da data em que o Primeiro Outorgante comunique ao Segundo Outorgante a aprovação do Plano de Segurança e Saúde, caso esta última data seja posterior.
2. O Segundo Outorgante obriga-se a concluir a execução da obra e solicitar a realização de vistoria da obra, para efeitos da sua receção provisória, no prazo contratual máximo de 9 (nove) meses a contar da data de entrada em vigor do contrato.

Tomar, 15 de dezembro de 2023

Assinado de forma digital por MANUEL
JORGE SENECA DA LUZ VALAMATOS DOS
REIS

Assinado por: [REDACTED]
Num. de Ident: [REDACTED]
Data: 2023.12.15

Primeiro Outorgante

Segundo Outorgante